CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 679/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 679/2019.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que "torna obrigatória a notificação para regularização do estacionamento irregular no sistema de estacionamento rotativo pago - Zona Azul."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, entende o Vereador que são muito graves as punições para esse tipo de infração, sujeitando o cidadão - já demasiadamente sobrecarregado com impostos, taxas e outros tributos – a: 5 pontos na carteira de habilitação, mais multa e remoção do veículo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, institui-se a obrigatoriedade de notificação para regularização do estacionamento irregular pela falta do Cartão Azul Digital - CAD, ou pelo término do período máximo permitido para a utilização das vagas de estacionamento rotativo.

Esta notificação de irregularidade no estacionamento, em desacordo com as regras da Zona Azul, emitida pelo agente fiscalizador, deverá ser regularizada pelo infrator no prazo máximo de 5 dias úteis. E caso não ocorra neste prazo, sujeitará o motorista às penalidades legais impostas pela infração cometida.

Ante o exposto, no mérito que nos cabe análise e não deixando de considerar um estudo mais detido pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, cujas competências guardam grande aderência com o tema, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Zé Turin
Presidente

Alfredinho
Relator

Edir Sales

Aurélio Nomura

Fernando Holiday

Daniel Annenberg

Gilson Barreto

Matéria RELCOM 1128/2020. Documento assinado digitalmente por ALFREDO ALVES CAVALCANTE em 17/09/2020 e juntado ao PL 679/2019 por ANA LUCIA O. SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=230599.